



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 2016.06.20.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Aterro Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 10 de agosto de 2016

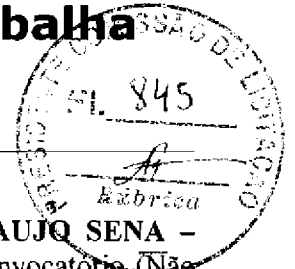
Horário : 13:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Barbalha

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se, a partir das 13:00 (treze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pela Portaria nº 080403/2016, de 08 de Abril de 2016, composta pelos servidores Allana Maria Almeida Callou, Maria Aparecida de Brito e Ana Ruth da Silva Carvalho, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência nº 2016.06.20.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Maria Aparecida de Brito para secretariar a sessão. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Fora destacada ainda a presença do Engenheiro Civil do Município de Barbalha, o Sr. Newton de Castro L. Maciel (CREA nº 061524929-9), que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica dos documentos supracitados. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada - **A. C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **A M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.1 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação; Não comprovação de possuir em seu quadro permanente Engenheiro Sanitarista/Ambiental); **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17.1, 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação; Não comprovação de possuir em seu quadro permanente Engenheiro Sanitarista/Ambiental; Não apresentação da indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; Não apresentação da declaração de que a licitante concorda com todas as normas do Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços; Não apresentação da declaração de cumprimento do art. 7º da Constituição Federal); **LORENA & ADRIA CONST COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.1 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação; Não comprovação de possuir em seu quadro



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



permanente Engenheiro Sanitarista/Ambiental); **CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17.1 e 3.2.19 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação; Não comprovação de possuir em seu quadro permanente Engenheiro Sanitarista/Ambiental; Ausência do reconhecimento de firma do assinante na declaração de que a licitante concorda com todas as normas do Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços); **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação); **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação) e **FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.1 do Edital Convocatório (Não apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatíveis com o objeto da licitação; Não comprovação de possuir em seu quadro permanente Engenheiro Sanitarista/Ambiental). Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Senhora Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim *Maria Aparecida de Brito* e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Allana Maria Almeida Callou	<i>Allana Callou</i>
Membro	Maria Aparecida de Brito	<i>Maria Aparecida de Brito</i>
Membro	Ana Ruth da Silva Carvalho	<i>Ana Ruth da Silva Carvalho</i>

Assinatura do Engenheiro Civil

Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	Newton de Castro L. Maciel	<i>Newton de Castro L. Maciel</i>